



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2025

**TERMO DE FOMENTO Nº 024/2025 - PROCESSO Nº 2025-VLJ7M
Inexigibilidade de Chamamento Público com base no Artigo 31 da Lei 13.019/2014.**

Partícipes:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL - LIESGE, inscrita no CNPJ sob nº. 09.473.443.0001/74.

OBJETO: a cooperação técnica cultural financeira entre os partícipes, no sentido de viabilizar apoio para a realização do projeto “Apoio a Cadeia Cultural do Carnaval - Prêmio O Carnaval do Brasil Começa Aqui 2026”.

Valor Total: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), repassado através de parcela única em Novembro/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural - Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições - Auxílios Fonte de Recursos: 1500

Data da assinatura: 25/11/2025

Publicação da Ratificação da Inexigibilidade de Chamamento Público e do Resumo do Termo de Fomento: Diário Oficial dos Poderes do Estado de 26/11/2025 ás fls. 66/67.

Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **28/02/2026**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Prestação de contas: até 30 dias após o término da vigência para apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto e até 60 dias, se houver necessidade, para apresentação do Relatório Final de Execução Financeira.

Gestores/Fiscais da Parceria

Titular: Marcelo Ferreira Siqueira - Matrícula: 2948117

Suplente: Thomás Pinheiro Ceschin - Matrícula: 4935969

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura